



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 971, de 30/07/2025 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

Processo: 21195.002343/2025-13

Objeto: Contratação da Licença de uso do Software Sagu(nº do pedido de registro junto ao INPI: BR51 2018 051971) na modalidade de SaaS(Software as a Service) para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Justificativa: A contratação do serviço de licenciamento e atualização do Sistema de Gestão da Unidade (SAGU) é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e patrimoniais. O sistema é utilizado pelos setores de Orçamento e Finanças, Patrimônio e Suprimentos, além dos solicitantes, e viabiliza rotinas essenciais, como separação de recursos por atividade, emissão de empenhos, controle de adiantamentos de viagem, gestão do Cartão Corporativo, emissão de relatórios e acompanhamento de estoques e saldos orçamentários.

A atualização para a nova versão do SAGU trará melhorias nos módulos atualmente utilizados, como mais estabilidade, desempenho aprimorado, recursos atualizados, interface modernizada e maior segurança das informações. Além disso, assegura conformidade com normas legais e continuidade do suporte técnico.

Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de manter a integridade dos processos internos, ampliar a eficiência operacional e garantir a modernização tecnológica indispensável ao adequado funcionamento da Unidade.

[assinado eletronicamente]

LEONARDO NUNES FONSECA

Chefe-Adjunto de Administração

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Designado pela Portaria nº 971 de 30/07/2025, publicada no BCA nº 35/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca**, **Chefe-Adjunto**, em 26/11/2025, às 17:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12890851** e o código CRC **1E673D95**.